



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **DECRETO N. 3523/2013**

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme Lei Complementar n. 1927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA: -**

**Artigo 1º** - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, bem como o resultado da Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 04 de Junho de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**

  
**Luiz Antonio Convento**  
**Secretário Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Remuneração	Ref	Concedido
Adriano de Campos Dias	Por Escolaridade	Deferido	Operário	R\$ 837,79	03	8% - 67,02
Laércio Barbaresco	Por Desempenho	Deferido	Motorista	R\$ 1.322,58	08	2% - 26,45
Luiz Ângelo Drumond Geronimo	Por Escolaridade	Deferido	Operário	R\$ 837,79	03	8% - 67,02
Mauro Paula Assis Neto	Por Escolaridade	Deferido	Médico Ortopedista	R\$ 3.007,23	16	15% - 451,08
Paulo Roberto Dias Moralli	Por Desempenho	Deferido	Lançador	R\$ 1.589,21	10	2% - 31,78
Wagner Roberto da Silva	Por Desempenho	Deferido	Motorista	R\$ 1.322,58	08	2% - 26,45

